

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 83/2020**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 85/2020 – JORNAL Nº 4.121 DATA: 02/12/2022 – Página:490

LEIA-SE:

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: DEO SERVIÇOS (D. C. DE FREITAS – ME)

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de março de 2023.

Poconé/MT, 01 de dezembro de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº 070/2024

CREENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: VALDECI MENDES DA SILVA LTDA

CNPJ: 26.456.739/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.498,08 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/GP/2024**

PORTARIA Nº 113/GP/2024 De 13 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço referente Contratos nº 056, 058 e 059/2024 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Afonso Henrique Carvalho Alves de Souza, portador do Registro CREA/GO nº 1021830399D-GO, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço dos Contratos nº 056, 058 e 059/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2024

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n, Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13 de MAIO de 2024.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de MAIO de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/nº, Maria Joaquina – Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com.

Pontal do Araguaia-MT, 13 de MAIO de 2024.

CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 071/2024

CREENCIAMENTO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: THAYNÁ DINIZ SILVA ENGENHARIA

CNPJ: 35.589.523/0001-08

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ATUAR COMO ENGENHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.124,64 (DEZENOVE MIL CIENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/GP/2024**

PORTARIA Nº 112/GP/2024 10 de Maio de 2024.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **01 (um) dia de suas férias** no dia **10/05/2024** referente período aquisitivo de 08/10/2022 a 07/10/2023, concedida através da Portaria nº 284/2023 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 306/2023, restando 01 dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 22/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: RENNIE DOURADO PLATERO

CPF: 701.602.681-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DA MÃO DE OBRA DAS 50 UNIDADES HABITACIONAIS E REALIZAR MEDIÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

VALOR: R\$15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

VIGENCIA: 24/04/2024 à 21/10/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 09/2024**

PORTARIA Nº 09/2024

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E OUTRAS PROVIDENCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT."

CLENEI PARREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, através da presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Engenheiro Civil RENNIE DOURADO PLATERO CREA/GO 1021232084D-GO para atuar como Fiscal de Contrato do Município de Ponte Branca – MT para futuras contratações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ponte Branca/MT, 29 de abril de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/2024 (QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE APOIO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER A SRA. MIKAELY VIANA DE SOUZA)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a *Lei Complementar 076/2017 "Dispõe sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37, Criação e Transformação de cargo Comissionado, Ampliação de vagas e Alteração do §2º Do Art. 56 da Lei Complementar nº024/2009, e da outras Providências e Lei Complementar nº113/2022, Lei Complementar nº119/2023 e Lei Complementar nº123/2023 " Dispõe sobre ampliação de vagas para Cargos Comissionados, constantes no anexo I da Lei Complementar nº024/2009".*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a **Sraª. MIKAELY VIANA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº.3512338-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 062.352.321-36, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE APOIO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 13 de maio de 2024.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal